**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018/GAB**

**O IFMG Campus Sabará, em face da realização da “PLANETA INOVAÇÃO”, torna público o interesse de autorizar, a título precário e oneroso, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar espaços públicos do IFMG Campus Sabará com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, nos dias 23 a 25 de agosto de 2018.**

**1. DA FINALIDADE DO EVENTO**

Tomando-se como premissa que os Institutos Federais devem retornar à sociedade o saber que dela se origina e que o empreendedorismo e a inovação tornam-se fatores relevantes e indispensáveis para promoção do desenvolvimento socioeconômico local, regional e em âmbito nacional, preparar nossos estudantes e a comunidade para os novos modelos de negócios torna-se fundamental. Este evento objetiva desenvolver e estimular várias ações que permitam o desenvolvimento do pensamento e das ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação.

**2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

2.1 Proceder à Autorização de Uso de 3 (três) espaços públicos pré-estabelecidos do Campus, de até 20m², a título precário e oneroso, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, durante o evento, conforme cronograma abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PÚBLICO ESTIMADO |
| 21/08 | terça-feira | 9h às 19h | 150 |
| 22/08 | quarta-feira | 9h às 20h | 200 |
| 23/08 | quinta-feira | 9h às 20h | 200 |
| 24/08 | sexta-feira | 9h às 18h | 150 |
| 25/08 | sábado | 10h às 17h | 300 |

2.2 Os Autorizados poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgadas, bem como bebidas, exceto alcoólicas.

2.3 É vedada, definitivamente, a comercialização de bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria, bilhetes lotéricos, caça níqueis, jogos de azar em geral, substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica (Lei 6.368/95) e demais artigos e mercadorias estranhas à finalidade da Autorização de Uso.

2.4 Os Autorizados não poderão cobrar valores diferentes ao protocolados no cardápio apresentado na fase de credenciamento.

2.6 Entende-se por “Food Truck” o veículo customizado para preparo e venda de produtos alimentícios, devendo conter instalações elétricas e hidráulicas independentes e auto suficiente para sua atividade.

2.7. O IFMG Campus Sabará oferecerá apenas o local para que o Food Truck comercialize seus produtos.

2.8. Os vencedores das propostas devem comparecer aos espaços todos os dias conforme cronograma, sob pena de não poder participar de novas chamadas.

**3. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS**

3.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, no Gabinete do IFMG Campus Sabará, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 06 a 14 de agosto de 2018, das 9 às 12 horas, conforme cronograma disposto no item 4.6.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentadas**, em envelope lacrado**, cópias dos seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I deste edital;

3.2.2 Comprovante de inscrição como microempreendedor individual ou micro empreender (CNPJ).

3.2.3 Documento de identificação oficial e com foto do(s) representate(s) legal(is) da empresa;

3.2.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo representante a que se refere o subitem anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital;

3.2.5 Cópia do cardápio do dia do evento, incluindo valor a ser cobrado.

3.3 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas e rubricadas.

3.4 O IFMG Campus Sabará disponibilizará cópia de protocolo da documentação para acompanhamento dos interessados.

3.5 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no subitem 3.1 deste, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

3.6 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

3.7 O resultado do credenciamento será publicado na página do IFMG Campus Sabará, disponível em (http://www.ifmg.edu.br/sabara) no dia 15 de agosto de 2018.

3.8 Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 1 (hum) dia útil para consulta e verificação pública, que deverá ocorrer em horário previamente agendado por meio do pelo telefone (31) 3674-1178.

3.9 Com base no princípio da Autotutela Administrativa, o IFMG Campus Sabará poderá reformar o resultado do credenciamento, devendo publicá-lo no primeiro dia útil seguinte, se for o caso.

**4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS**

4.1 Dentre os credenciados, o critério de seleção para expedição da Autorização de Uso será o sorteio público a ser conduzido pelo IFMG Campus Sabará, que ocorrerá em sessão pública a realizar-se na sala 208 do IFMG Campus Sabará, na data prevista de 16 de agosto de 2018, as 09 horas da manhã, sendo a presença facultada aos interessados.

4.2 Poderá ser sorteado 1 (hum) suplente dentre os credenciados que não foram contemplados com espaço a ser ocupado, caso haja mais interessados do que espaços disponíveis.

4.3 Será emitida Autorização de Uso de espaço público até o limite de 3 (três) espaços.

4.4 Os suplentes poderão ser convocados para assinar Autorização de Uso de espaço público, no interesse da Administração, até o dia 20 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| 4.5 CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CRONOGRAMA** | **PRAZOS** |
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 06 de agosto |
| ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS | 06 a 14 de agosto  |
| DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS | 15 de agosto |
| PERÍODO PARA RECURSO | 16 de agosto |
| SESSÃO PÚBLICA (Sorteio) | 17 de agosto |
| RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA | 17 de agosto |
| **EVENTO** | **21 e 25 de agosto** |

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os autorizados deverão comparecer ao Gabinete do IFMG Campus Sabará para assinar a Autorização de Uso.

5.2 Será admitida a montagem de barracas, tendas ou similares, dentro do limite de área autorizado, de forma a complementar a estrutura do “Food Truck”.

5.3 O Autorizado, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

5.4 Os custos referentes ao transporte, montagem e desmontagem de equipamentos correm à conta do Autorizado, sem qualquer responsabilidade do IFMG Campus Sabará.

5.5 Caso seja necessário, e com prévia comunicação e autorização do IFMG Campus Sabará, o Autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura após as 18h do dia 20 de agosto de 2018, devendo retirá-la após a finalização do evento, no dia 25 de agosto de 2018.

5.6 A qualidade e higiene inerentes à prestação do serviço são de única e exclusiva responsabilidade do Autorizado, não respondendo o IFMG Campus Sabará por qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

5.7 A Autorização emitida não gera qualquer vínculo do Autorizado ou de seus funcionários para com o IFMG Campus Sabará, para quaisquer efeitos.

5.8 A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

WANDERCI ALVES BITENCOURT

Direção Geral *Pró Tempore*

IFMG Campus Sabará

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NO IFMG CAMPUS SABARÁ

”

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 – CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4 -TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5 - E-MAIL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (is):

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documento de Identificação n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documento de Identificação n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **DESCRIÇÃO** | **PREÇO** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

8 - DATA: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2018

9 – ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS):

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(Pessoa jurídica)

inscrita no CNPJ sob n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

documento de Identificação n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização do evento “Planeta Inovação”, que acontecerá nos dias 21 a 25 de agosto de 2018, responsabilizando integralmente pela comercialização de comidas e bebidas, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Sabará/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL